

**Aviso n.º 3133/2006 (2.ª série):**

Carla Sofia da Silva Naret Raimundo — autorizada a renovação do contrato, após deliberação tomada em reunião do conselho científico de 24 de Janeiro de 2006, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, para o biénio de 2006-2008, com efeitos a partir de 5 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

**Aviso n.º 3134/2006 (2.ª série):**

Gastão José Madeira de Jesus Marques — autorizada a renovação do contrato, após deliberação tomada em reunião do conselho científico de 24 de Janeiro de 2006, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparado a professor-adjunto, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, para o biénio de 2006-2008, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Escola Superior de Educação****Contrato (extracto) n.º 452/2006:**

Sérgio Alexandre Soldá da Silva Veludo Coelho — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 24 de Outubro e validade até 30 de Setembro de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 453/2006:**

Rui Pedro Cardoso Lopes Moreira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60%, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 454/2006:**

Eric Many — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60%, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 455/2006:**

Fernando Manuel Calheiros Alves — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com

efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 456/2006:**

Rolando Costa Silva Soares — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras****Contrato (extracto) n.º 457/2006:**

Maria João Gil Pimentel Felgueiras Machado — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

20 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 458/2006:**

Nuno Manuel Pinto Martins Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (50%), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

21 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 459/2006:**

João Miguel Sousa Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 20%, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 31 de Março de 2006.

21 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 460/2006:**

João Paulo Ferreira de Magalhães — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

21 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 461/2006:**

Joana Soares da Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (20%), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 31 de Março de 2006.

21 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 462/2006:**

Nuno Miguel dos Santos Branco — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

21 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.